

PORTARIA Nº 034/2025/CINORP, de 12 de setembro de 2025

=====

(Dispõe sobre a nomeação de responsáveis pelo recebimento das demandas e representação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCESP, e dá outras providências.)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

RESOLVE,

Art. 1º. Fica designada a Diretora Jurídica do CINORP, a Advogada LETÍCIA VICENTE, inscrita na OAB-SP 256.251 para acompanhamento, recebimento, encaminhamento e representação junto ao TCESP.

Art. 2º. Fica outorgado poderes por meio do Contrato nº 030/2025, Inexigibilidade nº 005/2025 e Processo Administrativo nº 013/2025, ao Advogado, RENAN OLIVEIRA RIBEIRO, inscrito na OAB-SP 373.456 e OAB-PR 75.969, para representação junto ao TCESP.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente